

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

"DECRETO N.º 113/73"
Data: 4 de dezembro de 1973.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no item II, do art. 4.º da Lei Orçamentária n.º 238, de 30-11-72.

RESOLVE:
Criar a "ESCOLA MUNICIPAL DONA ANFITRITE", situada no lugar denominado quarteirão de Palmal dos Pretos, distrito de Três Corregos, neste Município, inaugurada em data de 29 de novembro de 1973.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de dezembro de 1973.

CARLOS J. ZANLORENZI
Prefeito Municipal
ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES
Secretária da Prefeitura.

"DECRETO N.º 112/73"

Data: 4 de dezembro de 1973.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no item II, do art. 4.º da Lei Orçamentária n.º 238, de 30-11-72.

DECRETA:
Art. 1.º — Ficam suplementadas as seguintes verbas orçamentárias no valor de Cr\$ 41.537,59 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), a saber:

0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.0 — Legislativa Municipal	
3110 (01.04) — Gratificação de Função	4,40
0.2 — Gabinete do Prefeito	
3141 — Despesas de Pronto Pagamento	500,00
0.5 — Secretaria	
3110 (01.07) — Salário de Contratados	304,42
3110 (01.08) — 13.º Salário	933,08
3110 (02.01) — Gratificação Serviços Extras	4.321,83
3131 — Comunicações e Transportes	200,00
3139 — Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0.9 — Diretoria Administrativa e Divisão de Material	
3110 (01.03) b) — Pessoal em Comissão	147,60
3121 — Material de Expediente	500,00
3139 — Outros Serviços de Terceiros	56,00
3141 — Despesas de Pronto Pagamento	500,00

1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1.0 — Diretoria Geral de Finanças	
3110 (01.03) a) — Vencimentos Pessoal Fixo	67,06
3110 (02.01) — Gratificação pela Prestação Serviços Extras	4.873,55

3 — RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIO	
3.0 — Divisão Agropecuária	
3110 (01.03) a) — Vencimentos Pessoal Fixo	345,08
3110 (01.03) b) — Pessoal em Comissão	400,70

4 — VIACAO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
4.0 — Diretoria Geral, Dep. Obras, Viação, Serv. Urbanos	
3110 (02.01) — Gratificação Serviços Extras	1.060,85
4.9 — Divisão de Engenharia, Obras e Conservação	
3110 (01.03) a) — Vencimentos Pessoal Fixo	309,60
3110 (01.08) — 13.º Salário	2.352,81
3110 (02.01) — Gratificação Serviços Extras	3.636,50
3121 — Material de Expediente	500,00
3136 — Serviços Técnicos Especializados e Contr. Tempor.	5,40

6 — EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1 — Ensino Primário	
3110 (01.04) — Gratificação de Função	1,00

8 — BEM-ESTAR SOCIAL	
8.1 — Previdência Social	
3252 — Contribuição do Empregador ao SASSP	800,00
8.3 — Assistência Social	
3233 b) — Salário Família Pessoal Variado	2.100,00

9 — SERVIÇOS URBANOS	
9.0 — Divisão de Urbanismo	
3110 (01.08) — 13.º Salário	1.145,84
3110 (02.01) — Gratificação pela Prestação Serviços Extras	221,55
9.9 — Divisão de Serviços Urbanos	
3110 (01.08) — 13.º Salário	126,32
3110 (02.01) — Gratificação Serviços Extras	2.574,00
3124 — Peças e Acessórios de Máquinas, etc.	12.000,00
3139 — Outros Serviços de Terceiros	550,00

TOTAL 41.537,59

Art. 2.º — Em decorrência do disposto constante no artigo anterior, ficam reduzidas da forma abaixo discriminada os valores das seguintes verbas:

0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.2 — Gabinete do Prefeito	
3110 (01.02) — Representações do Pref. Munip.	184,32
3110 (01.03) b) — Pessoal em Comissão	260,60
0.5 — Secretaria	
3110 (01.03) a) — Vencimentos do Pessoal Fixo	68,20
3110 (01.05) — Gratificação Adicional	100,04
0.9 — Diretoria Admin. Divisão de Material	
3110 (01.03) a) — Vencimentos Pessoal Fixo	149,20
3110 (01.04) — Gratificação de Função	339,00
3110 (01.08) — 13.º Salário	97,28
3110 (02.02) — Percentagens e Comissões	150,00
3110 (02.04) — Diárias	100,00
3123 — Artigos e Higiene, Limpeza e Conservação	731,23
3215 b) — Colaboração Financeira a ABM	250,00

TINTAS
SUVINIL
POLIDURA
CIL
e demais materiais de pintura
V. S. encontrará em
HAWO - Indústria e Comércio
HAROLD WOHL
Rua Dr. Xavier da Silva, 912
Ali ao lado dos Irmãos, na Oficina do Alemão.
(2-9 — 16-23)

3215 d) — Colaboração Financeira a L.B.A.	929,25
3276 a) — Colaboração Financeira a 1.ª Delegacia Serv. Militar	265,00
3276 b) — Colaboração Financeira a J. Serv. Mil.	500,00

1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1.0 — Diretoria Geral de Finanças	
3110 (01.03) b) — Pessoal em Comissão	331,20
3110 (01.05) — Gratificação Adicional	743,71
1.1 — Tesouraria	
3110 (01.06) — Gratificação Aux. Dif. Caixa	51,60
1.2 — Fiscalização	
3110 (01.03) a) — Vencimentos Pessoal Fixo	66,76
3110 (01.07) — Salário de Contratados	600,00
3110 (01.08) — 13.º Salário	264,50
1.6 — Contabilidade	
3110 (01.03) a) — Vencimentos Pessoal Fixo	24,80
3110 (01.04) — Gratificação de Função	45,80
3110 (01.07) — Salário de Contratados	269,60
3110 (01.08) — 13.º Salário	53,70
3110 (02.04) — Diárias	100,00
3110 (02.05) — Ajuda de Custo	100,00

3 — RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIO	
3.0 — Divisão Agropecuária	
3110 (01.04) — Gratificação de Função	556,66

4 — VIACAO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
4.0 — Diretoria Geral, Dep. Obras, Viação, Serv. Urbanos	
3110 (01.03) a) — Vencimentos Pessoal Fixo	169,20
3110 (02.04) — Diárias	34,29
4.2 — Serviço Rodoviário Municipal	
3110 (01.03) a) — Vencimentos Pessoal Fixo	68,00
3110 (01.05) — Gratificação Adicional	300,00
3110 (01.08) — 13.º Salário	1.687,00
3110 (02.04) — Diárias	34,38
3123 — Artigos e Higiene, Limpeza e Conserv.	500,00
4113 b) — Prosseguimento e conclusão const. pontes, boeiros	5.310,00
4.9 — Divisão de Engenharia, Obras e Conservação	
3110 (01.03) a) — Vencimentos do Pessoal Fixo	12,98
3110 (01.04) — Gratificação de Função	178,30
3110 (01.05) — Gratificação Adicional	188,72
3110 (02.04) — Diárias	229,10
3141 — Despesas de Pronto Pagamento	300,00

6 — EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.0 — Administração Geral do Ensino	
3110 (01.03) b) — Pessoal em Comissão	260,80
3110 (01.04) — Gratificação de Função	39,60
3110 (01.07) — Salário de Contratados	437,36
3110 (01.08) — 13.º Salário	1.181,15
3129 — Material de Consumo Diverso	340,45
3138 — Adaptação, Consertos e Conservação	2.000,00
4141 — Aquisição de Material Bibliográfico	1.000,00
6.6 — Educação Física e Desportos	
3274 a) — Auxílios a Entidades Educacionais e Desportivas	571,74
6.7 — Difusão Cultural	
3274 a) — Auxílios a Entidades Educacionais	1.000,00
6.1 — Ensino Primário	
3110 (01.07) — Salário de Contratados	3.000,00
3133 — Locação de Imóveis e Equipamentos	410,00
3215 b) — Colaboração Financeira a Entidades Educacionais	1.000,00

7 — SAÚDE	
7.1 — Assistência Médica Hospitalar	
3110 (01.07) — Salário de Contratados	5.354,60
RECURSOS PRÓPRIOS	
3110 (01.08) — 13.º Salário	1.016,10

2 — RECEITAS DE CAPITAL	
2.2 — Operações de Crédito	1.000.000,00
2.3 — Alienação de Bens Móveis e Imóveis	31.000,00
2.5 — Transferência de Capital	450.000,00
Total das Receitas de Capital	1.481.000,00
Total Geral da Receita Orçamentária	6.629.334,84

Art. 3.º — A Despesa será realizada na forma específica do anexo, conforme o seguinte desdobramento:	
0 — Governo e Administração Geral	545.201,59
0.0 — Câmara Municipal	44.475,38
0.2 — Executivo Municipal	220.073,07
0.5 — Secretaria	145.937,20
0.9 — Dir. Adm. e Div. Material	134.715,94
1 — Administração Financeira	640.405,38
1.0 — Diretoria Geral de Finanças	70.072,84
1.1 — Arrecadação	16.449,48
1.2 — Fiscalização	51.701,62
1.3 — Dívida Interna	456.619,12
1.6 — Contabilidade	45.560,52
3 — Recursos Naturais e Agropecuário	102.948,66
4 — Viação, Transportes e Comunicações	2.520.499,13
4.0 — Dir. Geral, Departamentos de Obras, Viação e Serviços Urbanos	25.846,72
4.2 — Serviço Rodov. Municipal	582.822,30
4.9 — Div. Eng. Obras e Conserv.	1.911.830,11
6 — Educação e Cultura	740.240,10
6.0 — Admin. Geral do Ensino	78.001,46
6.1 — Ensino Primário	586.238,64
6.3 — Ensino Técnico Profissional	10.000,00
6.6 — Educação Física e Desportos	4.000,00
6.7 — Difusão Cultural	4.000,00
6.9 — Ensinos Diversos	58.000,00
7 — Saúde	574.500,84
7.1 — Assistência Méd. Hospitalar	62.900,84
7.7 — Saneamento	511.600,00
8 — Bem-Estar Social	514.900,00
8.1 — Previdência Social	186.800,00
8.2 — Inativos e Pensionistas	208.200,00
8.3 — Assistência Social	119.900,00
9 — Serviços Urbanos	990.639,14
9.0 — Admin. Geral Urbanismo	5.500,00
9.9 — Adm. Geral Serv. Urbanos	985.139,14
Total Geral da Despesa Orçamentária	6.629.334,84

Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda.
FONE: 8-5443
ÔNIBUS TODOS OS DIAS PARA:
CAMPO LARGO—CURITIBA — Vice-versa
Estrada nova
CAMPO LARGO—CURITIBA — Vice-versa
Estrada velha
CAMPO LARGO—BALSA NOVA — Vice-versa
CAMPO LARGO—ITAQUI — Vice-versa
CAMPO LARGO—BUGRE — Vice-versa
CAMPO LARGO—SÃO CAETANO — Vice-versa

POLOVI S/A.
Indústria e Comércio
MATRIZ: Rodovia do Café — km. 25 — Caixa Postal, 690 — End. Teleg.: "POLOVI" — Fones: Diretoria: 8-5212 — Escritório Central: 8-5412
CAMPO LARGO — PARANÁ
DECORADORA
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5453 — Itaquí
ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5354 — Itaquí
CAMPO LARGO — PARANÁ
FILIAIS:
1 — Rodovia BR-116 — Curitiba — Pôrto Alegre — km. 7
2 — Rua do Príncipe, 666 — Caixa Postal, 699 — Fone: 2465 — JOINVILLE — SC
3 — Rodovia BR-116 — Curitiba — São Paulo — km. 21 — CAMPINA GRANDE DO SUL — PR
4 — Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5254 — Itaquí — CAMPO LARGO — PR
Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis
— Artigos finos para presentes — Decorações artísticas em porcelanas — Artefatos de madeira e metal

3110 (02.01) — Gratificação Serviços Extras	558,40
3110 (02.05) — Ajuda de Custo	89,60
3129 — Material de Consumo Diverso	500,00
7.7 — 3139 — Outros Serviços de Terceiros	100,00
7.7 — Saneamento	
3141 — Despesas de Pronto Pagamento	200,00
8 — BEM-ESTAR SOCIAL	
8.1 — Previdência Social	
3251 — Contribuição do Empregador ao INPS	1.000,00
3253 b) — Juros, Multas e Correção Monetária	437,05
8.2 — Inativos e Pensionistas	
3231 — Inativos	50,10
3231 — Assistência Social	
3233 a) — Salário Família Pessoal Fixo	500,00
9 — SERVIÇOS URBANOS	
9.0 — Divisão de Urbanismo	
3110 (01.03) a) — Vencimentos Pessoal Fixo	372,80
3141 — Despesas de Pronto Pagamento	398,00
9.9 — Divisão de Serviços Urbanos	
3110 (01.03) a) — Vencimentos do Pessoal Fixo	764,44
3110 (01.08) — 13.º Salário	384,80
3110 (01.03) b) — Pessoal em Comissão	40,00
3110 (01.04) — Gratificação de Função	16,00
3110 (01.05) — Gratificação Adicional	40,00
3126 — Matérias-Primas e Material para Conserv.	823,73
4137 — Aquisição de Equipamentos Diversos	840,93
TOTAL	41.537,59

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de dezembro de 1973.

CARLOS J. ZANLORENZI
Prefeito Municipal
ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES
Secretária da Prefeitura
"DECRETO N.º 111/73"

Data: 4 de dezembro de 1973.
Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1974.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 276, de 3 de dezembro de 1973.

DECRETA:
Art. 1.º — O Orçamento Geral do Município de Campo Largo, para o exercício de 1974, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 6.629.334,84 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Art. 2.º — A Receita será realizada através de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação e das especificações constantes dos anexos, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 — RECEITAS CORRENTES	
1.1 — Receita Tributária	961.419,84
1.2 — Receita Patrimonial	3.660,00
1.4 — Transferências Correntes	4.046.030,00
1.5 — Receitas Diversas	137.225,00
Total das Receitas Correntes	5.148.334,84

2 — RECEITAS DE CAPITAL	
2.2 — Operações de Crédito	1.000.000,00
2.3 — Alienação de Bens Móveis e Imóveis	31.000,00
2.5 — Transferência de Capital	450.000,00
Total das Receitas de Capital	1.481.000,00
Total Geral da Receita Orçamentária	6.629.334,84

Art. 3.º — A Despesa será realizada na forma específica do anexo, conforme o seguinte desdobramento:	
0 — Governo e Administração Geral	545.201,59
0.0 — Câmara Municipal	44.475,38
0.2 — Executivo Municipal	220.073,07
0.5 — Secretaria	145.937,20
0.9 — Dir. Adm. e Div. Material	134.715,94
1 — Administração Financeira	640.405,38
1.0 — Diretoria Geral de Finanças	70.072,84
1.1 — Arrecadação	16.449,48
1.2 — Fiscalização	51.701,62
1.3 — Dívida Interna	456.619,12
1.6 — Contabilidade	45.560,52
3 — Recursos Naturais e Agropecuário	102.948,66
4 — Viação, Transportes e Comunicações	2.520.499,13
4.0 — Dir. Geral, Departamentos de Obras, Viação e Serviços Urbanos	25.846,72
4.2 — Serviço Rodov. Municipal	582.822,30
4.9 — Div. Eng. Obras e Conserv.	1.911.830,11
6 — Educação e Cultura	740.240,10
6.0 — Admin. Geral do Ensino	78.001,46
6.1 — Ensino Primário	586.238,64
6.3 — Ensino Técnico Profissional	10.000,00
6.6 — Educação Física e Desportos	4.000,00
6.7 — Difusão Cultural	4.000,00
6.9 — Ensinos Diversos	58.000,00
7 — Saúde	574.500,84
7.1 — Assistência Méd. Hospitalar	62.900,84
7.7 — Saneamento	511.600,00
8 — Bem-Estar Social	514.900,00
8.1 — Previdência Social	186.800,00
8.2 — Inativos e Pensionistas	208.200,00
8.3 — Assistência Social	119.900,00
9 — Serviços Urbanos	990.639,14
9.0 — Admin. Geral Urbanismo	5.500,00
9.9 — Adm. Geral Serv. Urbanos	985.139,14
Total Geral da Despesa Orçamentária	6.629.334,84

Art. 4.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a:
1.º) — Efetuar operação de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada (art. 67, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69);
2.º) — Proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7.º, da Lei Federal n.º 4.717-03-64, permitida redução ou anulação de dotações orçamentárias disponíveis;
3.º) — Transferir do mesmo elemento das dotações de um item para outro item sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.
Art. 5.º — Este Decreto entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de dezembro de 1973.

CARLOS J. ZANLORENZI
Prefeito Municipal
ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES
Secretária da Prefeitura

A FOLHA NOS ESPORTES

COPA PINHEIRO
Pela Copa Pinheiro jogaram domingo próximo passado em Santa Felicidade em rodada dupla as equipes do S. Quil-
teria e Fanático no preliminar, Trieste e Operário Pilarzinho na partida principal. O tricolor campolarguense empatou pela contagem de 2 tentos, com a poderosa equipe do União S. Quiléria. O resultado foi muito bom dado as condições e po-
derio do adversário. Na primeira etapa o Santa Quiléria ven-
cia o nosso representante por 2 tentos a 0 com gols do bom
atacante Eloyr. Para o segundo tempo os capitaneados de
Laurinho voltaram com fibra e logo equilibraram o jogo e o
próprio Laurinho conseguiu a marcação do primeiro tento
tricolor e com isso todo o quadro passou a jogar um futebol
de primeira linha e aos 32 minutos desta fase Zequinha em-
pataria o cotejo, a 2 tentos, conseguindo assim um bom re-
sultado que após os 90 minutos regulamentares foi justo.
Na partida principal o Operário Pilarzinho ganhou fácil do
Trieste pelo placard de 3 tentos a 1. Nesta oportunidade o
Trieste não foi o quadro que sempre se apresenta, com fa-
lhas em seu setor de defesa e que amargou uma derrota
a ninguém esperava.

DETALHES DA PRELIMINAR: Local — Santa Felicidade. Motivo: Copa Pinheiro. Juiz: Joel de Ramos (bom). Marcadores: Santa Quiléria Eloyr 2. Fanático: Laurinho e Zequinha.
EQUIPES: Fanático com: Nenão, Ari, Adriano, Pedroca, Gatcho, Nelinho (Marcos), Antoninho, Ismael (Deco), Laurinho Zequinha e Dimas. União Santa Quiléria: Adeniz, André, Jair, (Gobo), Amauri, Luciano, Lori Luiz Carlos, Gilmar, Eloyr, Celso, Ayrton.

TORNEIO DE FELADAS
O torneio de feladas em sua fase de classificação já está chegando ao fim e com isso algumas equipes estão na corda bamba vejamos:
Chave "A" já classificadas:
Clube dos 50, Mistão 73, Juventude e Guarany, o União Campolarguense e Fundação Botatuvá são os candidatos para a 5.ª vaga, a Cotel, Esquedicos, Brasília, já estão des-
classificados pela chave "B", classificados Vicensa Cente-
nário A, Esperança, Cotel, para a 5.ª vaga estão juntos Ja-
caré e Venha Manso, desclassificados, Centenário B, AAPP e Canto do Rio.

Para a fase final o aludido torneio vai se tornar sen-
sacional, mas para que tudo corra bem é necessário a clas-<